



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000

CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

PARANÁ

ATA Nº 18

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em seu primeiro ano de sua Décima Quarta Legislatura. No dia 03 (três) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um) às 19h (dezenove horas), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, sobre a Presidência da Senhora Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, **08 (oito) vereadores** ausente o vereador Sidinei José Giusti por motivo justificado. Após leitura de texto bíblico a Senhora Presidente observou o quórum legal, declarou aberta a sessão e em seguida solicitou ao secretário a leitura da ata da Sessão anterior, colocando-a em discussão e em seguida em votação, sendo aprovada por todos os vereadores. Em seguida, a Senhora Presidente solicitou a leitura das matérias a tramitarem na ordem do dia, que constou a seguinte proposição do Poder Executivo: **Projeto de Lei nº 22/2021**, que revoga Lei nº 1.921, de 05 de julho de 2013, que dispunha sobre a criação de cargos temporários, de necessidade excepcional de interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, sob regime celetista, para desenvolvimento de atividades voltadas ao atendimento e manutenção "casa abrigo". Seguindo-se da leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação que manifestou-se favorável a tramitação do Projeto de Lei. Ato contínuo, a Senhora Presidente colocou o projeto em **primeira** discussão e votação, sendo, após a discussão **aprovado** por todos os vereadores presentes. Logo após, não havendo mais matérias do Poder Executivo passou-se as Matérias do Poder Legislativo, tendo a Senhora Presidente solicitado ao secretário a leitura da **Indicação nº 32/2021**, de autoria do vereador **CLAUDECIR ALVES DA SILVA MOURA** que indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja realizado o recapeamento asfáltico na Rua Verde. Seguindo-se, a justificativa da indicação na tribuna pelo vereador Claudécir Alves da Silva Moura. Na sequência, a Senhora Presidente a colocou em discussão e votação, sendo, após a discussão **aprovada** por todos os vereadores. Após, a Senhora Presidente passou a presidência ao Vereador Edelano Rohers que solicitou a leitura da **Indicação nº 33/2021**, de autoria dos vereadores **CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS, GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO, VALMIR LUCIETTO e CLAUDECIR ALVES DA SILVA MOURA**, que indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que providencie a perfuração de um poço artesiano na Linha São Paulo. Seguindo-se, a justificativa da indicação na tribuna pela vereadora Cleudes Aparecida Pavan Santos. Na sequência, o Senhor Presidente a colocou em discussão e votação, sendo, após a discussão **aprovada** por todos os vereadores. Em seguida, a presidência foi devolvida à vereadora Claudes Aparecida Pavan dos Santos, que solicitou a leitura da **Indicação nº 34/2021**, de autoria dos vereadores **EDELANO ROHERS, CLAUDETE TORRES DE MEDEIROS, REVAIR JOSE RODRIGUES, SIDINEI JOSÉ GIUSTI E MATHEUS ROBERTO SCHMIDT BAREA**, que indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaracm@camaracm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

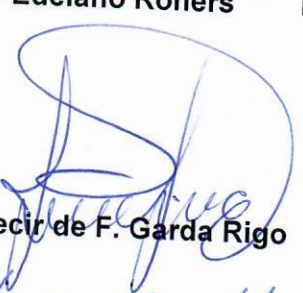
que através da Secretaria Municipal de Agricultura seja organizada uma Associação Central legalizada, para representar todas as associações de agricultores do Município. Seguindo-se, a justificativa da indicação pelo vereador Edelano Rohers. Na sequência, a Senhora Presidente a colocou em discussão e votação, sendo, após a discussão **aprovada** por todos os vereadores. Após, a Senhora Presidente solicitou a leitura da **Indicação nº 35/2021**, de autoria dos vereadores **CLAUDECIR ALVES DA SILVA MOURA, CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS e GENECIR DE FÁTIMA GARDA RIGO**, que indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja instalado rastreador nos veículos oficiais ou a serviço do poder público municipal. Seguindo-se, a justificativa da indicação na tribuna pelo vereador Claudécir Alves da Silva Moura. Na sequência, a Senhora Presidente a colocou em discussão e votação, sendo, após a discussão **aprovada** por todos os vereadores. Ato contínuo, não havendo mais matéria a tramitar na ordem do dia, a Senhora Presidente agradeceu a participação de todos, e encerrou a Sessão, da qual eu, Matheus Roberto Schmidt Barea, Secretário, lavrei á presente ata que após lida, discutida e aprovada vai por todos os Vereadores assinada.


Claudes A. Pavan dos Santos


Edelano Rohers


Matheus R. Schmidt Barea


Sidinei José Giusti


Genecir de F. Garda Rigo


Valmir Lucietto


Claudete T. de Medeiros


Claudécir A. da Silva Moura


Revair Jose Rodrigues